Prefeitura Municipal de Itarantim—BA

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2018.

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação DD24C1EF88-1F5B90B752-303E2D94F6-356A0EAF54

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM

ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2018

De um lado, o **MUNICÍPIO DE ITARANTIM, ESTADO DA BAHIA,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.751.276/0001-53, com sede na Praça João Alves Feitosa, 272 – Bairro Presidente Médici – Itarantim/BA.

E, de outro lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM, ESTADO DA BAHIA**, Órgão Público do Poder Legislativo Municipal, com sede na Praça Castro Alves, 105 – Centro – Itarantim/BA, inscrita no CNPJ sob o n° 16.417.478/0001-04.

DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica o apoio técnico-operacional à Câmara Municipal de Itarantim/BA, na realização de licitações na modalidade Pregão Presencial regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, e nas modalidades de Concorrência, Tomada de Preços e Convite, e nos Processos de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, regidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, por intermédio da designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio e da Comissão Permanente de Licitação, respectivamente, desta Prefeitura Municipal, a título não oneroso, visando dar cumprimento às exigências contidas na Legislação precitada.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente termo de Cooperação Técnica fundamenta-se no art. 116 "caput" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente Termo de Cooperação Técnica vigerá da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado por igual período conforme dispõe o artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 03 de janeiro de 2018

SIGNATÁRIOS: Paulo Silva Vieira – Prefeito. P/ Município de Itarantim/BA e Lourival Ferreira Carvalho – Presidente. P/ Câmara Municipal de Itarantim/BA

Praça João Alves Feitosa, 272, Bairro Presidente Médice – CEP: 45780-000, Itarantim-Bahia
CNPJ: 13.751.276/0001-53; Telefones: (73) 3266-2175/ 2180; Fax: (73) 3266-2183; e-mail: pmitarantim@hotmail.com

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação DD24C1EF88-1F5B90B752-303E2D94F6-356A0EAF54